



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5485, de 02 de abril de 2024.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Marcos Ramon Vettoraci**, no cargo em Comissão de Coordenador Especial de Proteção e Defesa Civil CE-2, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 06 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 02 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 02/04/2024 16:04:48

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 02/04/2024.

Assinado por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA 10  
136.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 02/04 / 2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Administração do Pessoal C.A.

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 02/04 / 2024

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo